

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1ª) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, de 02 de 2014

Matrícula
83.049

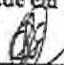
Ficha
01

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 301, Tipo II, da TORRE 41, do 3º Pavimento, do Empreendimento denominado **ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE CONDOMÍNIO 01**, situado na Av. Torquato Tapajós, nº. 6.930, Colônia Terra Nova, desta cidade. Contendo o dito apartamento: 01 quarto, 01 suite e área multiuso, sala de estar/jantar com acesso a varanda, cozinha/área de serviço, circulação e banheiro. Possuindo ainda Área Privativa de 73,07m²; Área de Uso Comum Total de: 11,66m²; Área Real Total de: 84,73m²; área equivalente total de 82,78m² e fração ideal do terreno e das coisas de uso comum de 0,00113%. Com direito de uso exclusivo de uma vaga de garagem descoberta, que será definida em assembleia geral pelos condôminos. Registro Anterior: Livro 02 - RG, sob o nº 61.952. Edificado em terreno próprio de acordo com Incorporação Imobiliária, devidamente averbada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº 02/61.952, e a construção parcial averbada a margem da referida matrícula sob o nº 41/61.952. -


PROPRIETÁRIA: - DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ: 09.037.901/0001-22. -

TÍTULO: - Instrumento Particular de Instituição de Condomínio Parcial do **ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE - CONDOMÍNIO 01**, datado de 08/04/2014, passado nesta cidade. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV399906-97 - Protocolo 117452 - Livro 2 - Nº 83049 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 02/06/2014 08:46:50 - Emitido por Hello da Cunha teixeira - FUNETJ: RS32.59 - FUNDPAM: RS16.29 - FUNDPGE: RS9.78 - FARPAM: RS19.55 - Código de segurança: 0F94-FF2E-F67A-BA46 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO POR: 

Av.01/83.049 - Manaus, 02 de junho de 2014. - **HIPOTECA** - Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ: 90.400.888/0001-42, efetuado anteriormente no Av.05, de 27/07/2011, da Matrícula 61.952, conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimentos Imobiliários com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças, datado de 29/12/2009, passado nesta cidade. O referido é verdade e dou

AVERBADO por: 

Av.02/83.049 - Manaus, 02 de junho de 2014. - **CONVENÇÃO** - Procede-se esta averbação para ficar constando que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO PARCIAL DO ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE - CONDOMÍNIO 01**, datada desta cidade

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975, com alterações adicionadas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1978



Matrícula
83.049

Ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

07/01/2013, com base nas disposições pertinentes, constantes da Lei 4.591, de 16/12/1964, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 2.394. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV399557-42 - Protocolo 117453 - Livro 2 - Nº 83049 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 02/06/2014 08:42:59 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: RS8.15 - FUNDPAM: RS4.07 - FUNDPGE: RS2.44 - FARPAM: RS4.89 - Código de segurança: 3B4F-B05A-33BB-0A33 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por:



Av.03/83.049 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Manaus, 01/04/2016.-

Fica **CANCELADA** a Hipoteca, antes averbada sob o Av.01/83.049, em virtude de autorização expressa dada pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., nos termos do Item 23, do Contrato nº 073433230010800, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 19/01/2015, São Paulo/SP.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº BR275878-63, - Protocolo 133.774 - Livro 2 - Nº 83049 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 01/04/2016-14:00:03 - Emitido por: ALINE NOGUEIRA - EMOLUMENTOS: R\$ 382,63 - FUNETJ: R\$ 38,26 - FUNDPAM: R\$ 19,13 - FUNDPGE: R\$ 11,48 - FARPAM: R\$ 22,96 - ISSON: R\$ 19,13 - TOTAL: R\$ 494,59 - Código de segurança: 43E3-DB61-4490-29E3 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO POR:



R.04/83.049 - COMPRA E VENDA - Manaus, 01/04/2016.-

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel Financiamento, nº 073433230010800, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 19/01/2015, São Paulo/SP, a TRANSMITENTE: DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, vendeu ao ADQUIRENTE: FERNANDO MENDES DA SILVA, brasileiro, divorciado, industrial, portador do RG nº 13814303-SSP/AM e do CPF nº 516.856.552-20, residente e domiciliado na Rua Waldir Pequeno Melo, nº 09, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 250.900,00. Avaliação Tributária: R\$ 270.400,00. Cadastro Municipal nº 459169.-

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3632-3636 - Fax: 3632-3010 - Manaus (AM)
Manaus, de 01 de Abril de 2016

Matrícula
83.049

Ficha
02

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS Nº BB275879-63. - Protocolo 133.774 - Livro 2 - Nº 83049 - Reg./Av.
4 - Data/Hora de utilização: 01/04/2016-14:00:03 - Emitido por: ALINE
NOGUEIRA - EMOLUMENTOS: R\$ 3.609,66 - FUNETJ: R\$ 361,65 -
FUNDPAM: R\$ 180,82 - FUNDPGE: R\$ 108,49 - FARPAM: R\$ 216,99 - ISSON:
R\$ 180,82 - TOTAL: R\$ 4.666,22 - Código de segurança: 8CCC-BF22-0A70-CCCC
- Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR:

R.05/83.049 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Manaus, 01/04/2016.-

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel Financiamento, nº 073433230010800, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 19/01/2015, São Paulo/SP, referido no R.04/83.049, o DEVEDOR/FIDUCIANTE: FERNANDO MENDES DA SILVA, retro qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula ao CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor total de R\$ 200.720,00, que será paga por meio de 276 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, no valor inicial de R\$ 2.142,97, com valor total do encargo mensal de R\$ 2.237,01, à taxa de juros nominal de 8,46% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,80% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 19/02/2015. Valor dos recursos próprios: R\$ 50.180,00. Valor da garantia fiduciária: R\$ 270.400,00. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS Nº BB275877-67. - Protocolo 133.774 - Livro 2 - Nº 83049 - Reg./Av.
5 - Data/Hora de utilização: 01/04/2016-14:00:03 - Emitido por: ALINE
NOGUEIRA - EMOLUMENTOS: R\$ 3.609,66 - FUNETJ: R\$ 361,65 -
FUNDPAM: R\$ 180,82 - FUNDPGE: R\$ 108,49 - FARPAM: R\$ 216,99 - ISSON:
R\$ 180,82 - TOTAL: R\$ 4.666,22 - Código de segurança: BAD5-B2CE-765B-DFC9
- Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR:

AV-6-83049 - 05/10/2016 - Protocolo: 139320 - 20/09/2016

AVERBAÇÃO DA MORA



Continua no verso

Matrícula
83.049

Ficha
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Instrumento Particular, datado de 23/08/2016, Belo Horizonte/MG, emitido pela BANCO SANTANDER(Brasil) S/A, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, iniciando com isso o procedimento de intimação do devedor para pagamento da dívida no prazo legal, sob pena de consolidação do presente imóvel em nome da credora.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043332Y95VB00FC8R0A81. Protocolo: 139320 Data/Hora: 05/10/2016, 11:09:13. nº do Livro: 83049. nº AV / R: 6. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$9,61, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$208,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-7-83049 - 07/12/2016 - Protocolo: 141021 - 24/11/2016

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação, nos termos do Instrumento Particular, datado de 16/11/2016, Belo Horizonte/MG, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, para ficar constando que, em razão do não pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrado sob o R.05/83.049, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do presente imóvel em nome do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, mediante apresentação do recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, com valor da Base de Cálculo no valor de R\$ 250.900,00, e Processamento nº 348621132016.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043336RS15S944X7NT849. Protocolo: 141021 Data/Hora: 07/12/2016, 10:43:52. nº do Livro: 83049. nº AV / R: 7. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$4.013,18. FUNETJ: R\$401,32, FUNDPAM: R\$200,66, FUNDPGE: R\$120,39, FARPAM: R\$240,79, ISSQN: R\$200,66. TAXA SELO: R\$5,00. VALOR TOTAL: R\$5.182,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-8-83049 - 20/02/2017 - Protocolo: 142261 - 03/02/2017

Continua na ficha 3

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS
(1ª) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F. 083.057.602-08
Telefones: 3633-3536 - Fax: 3633-3610 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20__

Matrícula
83049

Ficha
3

LEILÃO NEGATIVO

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento, por Instrumento Particular, datado de 24/01/2017, Manaus/AM, para constar a realização dos LEILÕES PÚBLICOS, do seguinte modo: 1º Leilão Público, ocorrido em 05/01/2017; e o 2º Leilão Público, ocorrido em 12/01/2017, em conformidade com o disposto no artigo 27, da Lei nº 9.514/97, conduzidos pela Leiloeira Oficial, Ana Claudia Carolina Campos Prazão, JUCESP nº 836. Não tendo ocorrido a arrematação do bem, fica extinta a dívida, na forma do art. 27, §5º, da Lei nº 9.514/97, consolidando-se a propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do Credor Fiduciário, qual seja, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBINV00433352AT1KRQYCU74010. Protocolo: 142261 Data/Hora: 20/02/2017, 09:28:48. nº do Livro: 83049, nº AV / R: 8. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$15,02. FUNDPAM: R\$8,01. FUNDPGE: R\$4,81. FARPAM: R\$9,81. ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$209,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-9-83049 - 28/02/2017 - Protocolo: 142261 - 03/02/2017

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica CANCELADA a Alienação Fiduciária, antes registrada sob o R.05/83.049, em virtude de autorização expressa dada pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., nos termos do Instrumento Particular, datado de 24/01/2017, Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333GG4LV79KCB46H012. Protocolo: 142261 Data/Hora: 20/02/2017, 09:28:49. nº do Livro: 83049, nº AV / R: 9. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$424,56. FUNETJ: R\$42,46. FUNDPAM: R\$21,23. FUNDPGE: R\$12,74. FARPAM: R\$25,48. ISSQN: R\$21,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$550,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM
Oficial: José Carlos de Oliveira
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Térreo - Centro - Manaus/AM

CERTIFICO e dou fê que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº CERINT004333NHFK5A9CJX4N3W71. Protocolo de certidão: 7658. Data/Hora: 20/02/2017, 09:28:49. Selado por: Jaires da Costa Andrade. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$4,01. FUNDPAM: R\$2,01. FUNDPGE: R\$1,20. FARPAM: R\$2,41. ISSQN: R\$2,01. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$53,60. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>", Emitido por Jaires da Costa Andrade. Manaus 21 de fevereiro de 2017.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

Aline Oliveira M. de Aze.
Escrevente

